

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 01/2007

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Os termos da Portaria GM - nº 699 de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

2 - Considerando o disposto no artigo 9º, I da Portaria nº 699/2006 que trata da aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

3 - Considerando que em reunião extraordinária realizada nesta data, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

RESOLVE:

Deliberar pela aprovação do Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CRISTINA R. SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº 01/2007, de 05 de setembro de 2007.***

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião